



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º *050*

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 6.279 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário RUY HONORATO MENDONÇA, En carregado de Tributação, Padrão "Q", Efetivo, lotado no Setor de Tributação do Departamento de Finanças, desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao exercício de 1986, transferidas, de 01/09/1986 à 30/09/1986, conforme Escala de Férias, constante da Portaria nº 5.981 de 16 de dezembro de 1985, para 06/10/1986 à 04/11/1986.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de setembro de 1986.

*CM*  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 01 de setembro de 1986.

*Maria Antonia Pereira*  
\_\_\_\_\_

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =